



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0016/2015**  
**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**  
De 13 de fevereiro de 2015

## CONCEDE FÉRIAS

**EDUARDO KNABBEN**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo Janeiro 2013/ Janeiro 2014 do servidor senhor **MARCIEL MATUSZEWSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 026.832.769-66, ocupante do do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Compras e Licitações, no quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

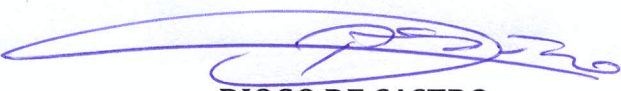
Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 com término em 03 de março de 2015.

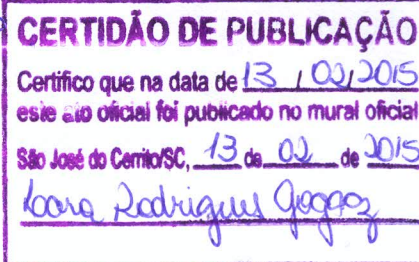
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015

  
**EDUARDO KNABBEN**  
Secretário de Administração

  
**DIOGO DE CASTRO**  
Secretário do Gabinete



Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/02/2015

Lora Harcan  
Câmara Municipal

Recebi em 25/02/15  
Protocolo 7055  
Pag. 89V/B

SJC em 13/02/2015

Lora Rodrigues Gomes  
Prefeitura Municipal

**RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**  
NO DIA 25/02/2015  
Lora Harcan